

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: Banese e Brasil  
 Agência Bancária: 012 e 2320-5  
 Conta Bancária: 300.088-8 e 6.047-X

Período: SETEMBRO / 2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 2.449,59

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	2.179,50	4.038,56
ITBI	6.000,00	54.953,00
ISS	98.384,00	744.576,93
IRRF	6.720,99	980.616,65
Cota -Parte do FPM	981.247,33	10.567.579,58
Cota-Parte do IPI-Exportação	218,86	1.935,18
Cota-Parte do ITR	592,15	1.467,00
Cota-Parte do ICMS	282.451,13	2.850.692,51
Cota-Parte do IPVA	27.815,63	240.308,69
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	1.980,01
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	601.907,35
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.405.609,59</b>	<b>16.050.055,46</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>258.464,98</b>	<b>2.732.396,09</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.0.0)</b>	<b>682.880,21</b>	<b>7.176.368,67</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.11.0.0)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>162.588,33</b>	<b>2.742.313,26</b>
Contratação por tempo determinado	32.927,00	207.440,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.962,68	1.985.248,82
Obrigações Patronais	-	34.331,80
Diárias Pessoal Civil	-	540,00
Material de Consumo	52.463,50	406.670,22
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.685,00	45.840,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.550,15	58.439,77
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	3.801,75

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>162.588,33</b>	<b>2.742.313,26</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$	-	R\$ 7.240,00
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 7.240,00</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	54.884,28	435.478,30
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6,32	164,72
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	516.362,63	4.346.192,06
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>571.253,23</b>	<b>4.781.835,08</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	17.042,51	173.388,69
Outros Pagamentos (a especificar)	449.289,17	1.859.156,37
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>466.331,68</b>	<b>2.032.545,06</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>2.186,35</b>
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	421.053,31	5.481.949,35
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,96%	34,16%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	421.053,31	5.481.949,35
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,96%	34,16%


( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Monte Alegre de Sergipe (SE), 29 de setembro de 2019  
Local e data

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
TÉCNICO CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111